

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DFD ADM

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gabriela de Almeida Furtado

CPF: 056.754.243-26

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Água Mineral e Vasilhames de 20 litros destinados às Secretarias Municipais de Duque Bacelar – MA é uma medida imprescindível para garantir o abastecimento contínuo de água potável nas diversas unidades administrativas, promovendo condições adequadas de trabalho e assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município.

Atualmente, as Secretarias Municipais desempenham atividades administrativas e operacionais que demandam o fornecimento permanente de água mineral para consumo de servidores, colaboradores, visitantes e usuários dos serviços públicos. A disponibilidade regular desse insumo é indispensável para garantir a hidratação, o bem-estar e a saúde dos frequentadores das repartições públicas, além de proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado e eficiente. O fornecimento dos vasilhames de 20 litros é igualmente necessário para assegurar o correto armazenamento e a distribuição da água nas unidades administrativas.

Além disso, o abastecimento contínuo de água mineral é essencial para o funcionamento das Secretarias Municipais durante reuniões, capacitações, eventos institucionais e demais atividades desenvolvidas pela Administração Pública. A contratação permitirá maior organização logística, eficiência no atendimento das demandas e redução dos riscos de desabastecimento, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para o adequado atendimento à população.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de Água Mineral e Vasilhames de 20 litros, visando assegurar o abastecimento contínuo e eficiente das Secretarias Municipais de Duque Bacelar – MA, garantindo condições adequadas de consumo de água potável, a continuidade das atividades administrativas e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal.

2. PROPOSTA PRELIMINAR DE SOLUÇÃO

Tratando-se do fornecimento de Água Mineral e Vasilhames de 20 litros, de interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, a solução indicada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens, observando as normas técnicas, sanitárias e legais vigentes.

A contratação deverá garantir o fornecimento contínuo de água mineral própria para o consumo humano, devidamente lacrada e dentro do prazo de validade, bem como de vasilhames de 20 litros em perfeitas condições de uso e higiene, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

Com isso, busca-se assegurar o abastecimento regular das unidades administrativas, contribuindo para a continuidade das atividades e para a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 TIPO DE OBJETO

☒ Bens de consumo

☐ Bens permanentes

☐ Serviço Comum

☐ Obras e Serviços de Engenharia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[] Outros: _____

3.2 NATUREZA DO FORNECIMENTO

NATUREZA DO FORNECIMENTO	☒ Continuada.	☐ Com monopólio.
	☐ Não continuada.	☐ Sem monopólio.

3.3 VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO

A contratação visa atender um período de 12 (Doze) meses.

3.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

[X] Sim.

[] Não.

[] Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

3.5 PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E DESEMPENHO

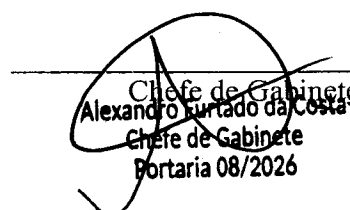
O fornecimento de Água Mineral e Vasilhames de 20 litros deverá atender aos padrões de qualidade, segurança e higiene estabelecidos pela legislação vigente e pelas normas técnicas e sanitárias aplicáveis, especialmente as expedidas pelos órgãos competentes, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. A água mineral deverá ser própria para o consumo humano, dentro do prazo de validade e devidamente lacrada, enquanto os vasilhames deverão estar em boas condições de conservação, higiene e uso.

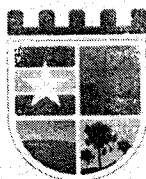
4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO NECESSÁRIO

4.1 MÉTODO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo foi estimado com base nas demandas das Secretarias Municipais, considerando o histórico de consumo de Água Mineral e Vasilhames de 20 litros, bem como o planejamento das atividades das unidades administrativas, conforme detalhado no Projeto Básico ou Termo de Referência em anexo.

Duque Bacelar (MA), 11 de fevereiro de 2026


 Chefe de Gabinete
 Alexandre Lurtado da Costa
 Chefe de Gabinete
 Portaria 08/2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
1	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 20L , com validade mínima de 2 meses. (recarga)	GALÃO (Retornável)	5450		
2	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 500ml , com validade mínima de 10 meses.	UND	7200		
3	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica tipo copo de 200ml , com validade mínima de 10 meses.	UND	21300		
4	VASILHAMES (vazios) DE 20L - GALÃO DE AGUA MINERAL 20LTS Galão de água mineral 20lts (frasco vazio) novo, livre de bactérias ou algas que possam comprometer a água mineral. o transporte deve ser realizado em veículos apropriados sem exposição excessiva e com proteção contra desgastes dos vasilhames	GALÃO (Retornável)	140		